



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
**PENHA**

**Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas**

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Colégio Joaquim Maria Machado de Assis, com sede na Rua dos Professores, 348, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento da Praça Gajé. (Nº do processo: 2019-0.025.015-9).

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

  
**Thiago Della Volpi**  
Subprefeito da Penha

Autorização retirada em: 12/06/19

Nome: Ana Alice B. Leite

RG: 10780059-7

Ass. Memmi Leite